

EDITAL RESUMIDO

PROCESSO SELETIVO EXTERNO N.º 001/2.015

A Prefeitura Municipal de COLINA – Estado de São Paulo, nos termos da legislação municipal vigente c.c. o Decreto n.º 3.733 de 12 de Agosto de 2.015, TORNA pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo Externo n.º 001/2.015 para o provimento de vaga do Emprego Público Temporário de Agente do Programa de Combate à Dengue, atualmente disponível e/ou, que estará disponível e for necessário à Administração.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - Estas instruções especiais regem o Processo Seletivo Externo n.º 001/2.015 para o provimento de vaga do emprego público temporário, a saber:

Cód	Vaga	Emprego Público Temporário	Salário	Horas	Escolaridade	Taxa
A01	01	Agente do Programa de Combate à Dengue	788,00	40	Ens. Fund. Completo	10,00

2 - O Processo Seletivo Externo n.º 001/2.015 tem validade por 1 (um) ano, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período.

3 - O candidato classificado, quando contratado, não terá assegurado estabilidade ou quaisquer outros benefícios típicos dos servidores públicos municipais efetivos do Município de Colina.

4 - A inscrição efetuada pelo candidato implicará no completo conhecimento e a expressa aceitação das normas pertinentes e condições estabelecidas no Edital Completo e seus Anexos, bem como as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar qualquer desconhecimento.

5. As inscrições serão realizadas durante o período de **20 de Agosto até 28 de Agosto de 2.015**, no horário das **08h30min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min**, no Prédio do PAÇO MUNICIPAL, sito à Rua Antonio Paulo de Miranda n.º 466, bairro Centro, nesta Cidade de Colina – Estado de São Paulo.

6 - O candidato portador de necessidades especiais participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação das provas, data, horário e local de aplicação, e à nota mínima exigida, nos termos do Decreto Federal n.º 3.298/99.

7 - Para concorrer como portador de necessidades especiais, o candidato deverá estar enquadrado nos parâmetros definidos no Artigo 4.º e Incisos do Decreto Federal n.º 3.298/99.

8 - O candidato portador de necessidades especiais, conforme Artigo 4.º do Decreto n.º 3.298/99, deverá especificar corretamente, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador, juntando/anexando laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, e a provável causa da deficiência.

II - DAS PROVAS OBJETIVAS/ESCRITAS

1 - O Processo Seletivo Externo n.º 001/2.015 constará de provas objetivas/escritas, que serão aplicadas de acordo com o conteúdo programático constante no Anexo I do presente Edital:

1.1- Provas Objetivas/Escritas:

- a.-) Português;
- b.-) Matemática;
- c.-) Conhecimentos Gerais;

2 - As provas objetivas serão compostas de questões de múltipla escolha, valendo cada questão 2 (dois) pontos, e versarão sobre os assuntos constantes do Conteúdo Programático que faz parte integrante do presente Edital, de caráter seletivo, classificatório e eliminatório, valendo no máximo 100(cem) pontos.

III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - O Processo Seletivo Externo n.º 001/2.015 será homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

2 - O Edital Completo estará disponível, a partir do próximo dia 20 de Agosto, no site oficial do Município de Colina (www.colina.sp.gov.br), bem como, será afixado nos murais e quadros de avisos da Administração Pública Municipal de Colina e nas diversas repartições públicas municipais.

Prefeitura Municipal de Colina, 17 de Agosto de 2.015.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

PRISCILA APARECIDA RAMOS ALEXANDRE

Presidente Comissão PSE nº 001/2.015

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ESCOLARIDADE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Português:-

1. Interpretação de texto;
2. Pontuação;
3. Acentuação Gráfica;
4. Uso da crase;
5. Concordância Nominal e Verbal;
6. Regência Verbal e Nominal;
7. Ortografia.

Matemática:-

1. Números Inteiros: operações e propriedades múltiplos e divisores; problemas, operações e propriedades;
2. Números Racionais: operações e propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal;
3. Números e Grandezas proporcionais: razão e proporção: divisão proporcional, regra de três, porcentagem;
4. Juros e Descontos simples.

Conhecimentos Gerais:

- 1- Questões relacionadas com o cotidiano; jornais; política local, regional, estadual, brasileira e mundial; geografia; história;
- 2- Questões relacionadas com a função pretendida.